



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**RESOLUÇÃO CONSAD Nº 41 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício de 2025, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/12/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.010214/2024-92

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício de 2025, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO PAULO SALES MACEDO  
Data: 18/12/2024 14:19:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor



# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

**2025**

Em acordo com a Instrução  
Normativa CGU/SFC nº 5, de 27  
de agosto de 2021

**AudIn/UFDPAr**

**Parnaíba-PI  
2024**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

|               |  |
|---------------|--|
| <b>AudIn</b>  | Auditoria Interna  |
| <b>CGU</b>    | Controladoria-Geral da União                             |
| <b>SFC</b>    | Secretaria Federal do Controle Interno                   |
| <b>PDI</b>    | Plano de Desenvolvimento Institucional                   |
| <b>PAINT</b>  | Plano Anual de Auditoria Interna                         |
| <b>UFDPAr</b> | Universidade Federal do Delta do Parnaíba                |
| <b>IN</b>     | Instrução Normativa                                      |
| <b>UAIG</b>   | Unidade de Auditoria Interna Governamental               |
| <b>PIBIC</b>  | Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica |
| <b>TCU</b>    | Tribunal de Contas da União                              |
| <b>RAINT</b>  | Relatório Anual de Auditoria Interna                     |
| <b>PDU</b>    | Plano de Desenvolvimento da Unidade                      |
| <b>RAA</b>    | Relatório Anual de Atividades                            |
| <b>PGMQ</b>   | Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade               |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

**SUMÁRIO**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>                                   | <b>4</b>  |
| <b>II. DA DISPONIBILIDADE DE HOMENS HORA</b>                       | <b>5</b>  |
| <b>III. CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES</b>                           | <b>5</b>  |
| III.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA (ART. 4º, I)                          | 5         |
| III.2 DOS MONITORAMENTOS   | 6         |
| III.3. GESTÃO INTERNA E GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE             | 7         |
| III.4. LEVANTAMENTO PARA OS ÓRGÃOS DE CONTROLE                     | 8         |
| III.5. RESERVA TÉCNICA   | 8         |
| III.6. PLANO DE CAPACITAÇÃO 2025                                   | 8         |
| <b>IV. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIA</b> | <b>9</b>  |
| <b>V. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                                     | <b>10</b> |
| <b>ANEXO I</b>   | <b>11</b> |
| <b>ANEXO II</b>  | <b>11</b> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, relativo ao exercício de 2025, de responsabilidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (AudIn/UFDPar) elaborado em conformidade com o disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com o Decreto nº 9.203/2017 e com Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

O Plano foi confeccionado em acordo com os critérios estabelecidos no art. 3º da IN CGU/SFC nº05/2021, o qual traz os seguintes pressupostos para sua elaboração:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Atendendo aos pressupostos, foram levados em consideração o a) Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UFDPar 2024/2028; b) Plano de gestão de riscos da UFDPar 2023/2025; c) levantamento de prioridades da Administração<sup>1</sup>; d) avaliação de fatores riscos da UAIG<sup>2</sup>; e) capacidade operacional da AudIn.

<sup>1</sup> Encaminhado memorando com formulário eletrônico à Reitoria e às Pró-Reitorias.

<sup>2</sup> Elaboração de matriz de riscos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

As atividades de auditoria aqui previstas serão executadas observando a capacidade da unidade, disponibilidade de pessoal e ainda de acordo com os princípios, conceitos e diretrizes dispostos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, o qual define a auditoria interna governamental como *“atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.”*

Este plano contém os requisitos estabelecidos no art. 4º da IN *retro* mencionada, abaixo subscrito:

Art. 4º O PAIN'T conterá, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAIN'T;

Registra-se que o PAIN'T 2025 está sendo apresentado em tempo ao que determina as normas pertinentes.

## II. DA DISPONIBILIDADE DE HOMENS HORA

Ao ser realizado os cálculos da disponibilidade de homens horas foram **excluídas**:

1. Feriados nacionais, estaduais e municipais em dias úteis;
2. Período de férias do servidor lotado na unidade – apenas os dias úteis;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

| MEMÓRIA DE CÁLCULO DE HH |               |                |
|--------------------------|---------------|----------------|
|                          | Total em dias | Total em horas |
| Dias corridos            | 365           | 2920           |
| Sábado                   | 52            | (416)          |
| Domingo                  | 52            | (416)          |
| Feriado nacionais        | 09            | (72)           |
| Feriados estaduais       | 01            | (08)           |
| Feriados municipais      | 02            | (16)           |
| Dias úteis               | 250           | 2000           |
| Férias                   | 20            | (160)          |
|                          | SALDO         | 1840           |

### III. CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

#### III.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA (art. 4º, I)

Os serviços de auditoria foram selecionados a partir de metodologia apresentada no anexo I deste plano. Na definição dos serviços de auditoria, considerou-se a disponibilidade de Homens/Hora (HH) da unidade: 1840h (mil oitocentos e quarenta horas), correspondente a uma auditora alocada em atividades finalísticas e atuando também como auditora chefe.

Os serviços de auditoria possuem as seguintes características:

| Tipo de Serviço | Objeto  | Objetivo     | Data de início | Data de conclusão | Carga horária | Origem                                  |
|-----------------|---|--------------|----------------|-------------------|---------------|---|
| Avaliação       | Parecer sobre a prestação de contas anual de 2023 | Conformidade | 06/01/2025     | 07/03/2025        | 180h          | Obrigaçãonormativa – decreto 3.591/2000 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

|               |  |              |            |            |      |                   |
|---------------|--|--------------|------------|------------|------|-------------------|
| Avaliação     | Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) | Conformidade | 10/03/2025 | 25/07/2025 | 370h | Análise de riscos |
| Avaliação     | Afastamentos dos servidores            | Conformidade | 28/07/2025 | 18/12/2025 | 370h | Análise de riscos |
| <b>TOTAL:</b> |  |              |            |            | 920h |                   |

### III.2 DOS MONITORAMENTOS

O monitoramento é atividade permanente da unidade de auditoria interna. Em 2025, utilizar-se-á dois processos sistemáticos para realizar referida ação, de acordo com a natureza dos escopos estabelecidos:

- a) cumprimento de prazos;
- b) cumprimento de obrigações.

| Ação de auditoria                             | Origem da demanda                  | Tipo de trabalho | Início     | Conclusão  | HH   |
|---|------------------------------------|------------------|------------|------------|------|
| Monitoramento das recomendações da AudIn      | Portaria CGU nº 3.805/2023         | Monitoramento    | 02/01/2025 | 31/12/2025 | 90H  |
| Monitoramento das recomendações da CGU e TCU. | Instrução Normativa CGU nº 05/2021 | Monitoramento    | 02/01/2025 | 31/12/2025 | 50H  |
| <b>TOTAL:</b>                                 |                                    |                  |            |            | 140h |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

### III.3. GESTÃO INTERNA E GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Em razão de esta unidade de auditoria ter sido implantada há menos de um ano, sendo ainda necessário o direcionamento de uma força de trabalho adicional para suas atividades internas.

Quanto a atividade de gestão e melhoria das atividades de auditoria interna governamental, priorizar-se-á o desenvolvimento do programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade.

Dessa forma, serão alocadas 476h (quatrocentos e setenta e seis horas) com a finalidade descrita:

| <b>Ação de auditoria</b>   | <b>Origem da demanda</b>                                | <b>Tipo de trabalho</b> | <b>Início</b> | <b>Conclusão</b> | <b>HH</b>   |
|--|---|-------------------------|---------------|------------------|-------------|
| Elaboração do RAINT referente as atividades do exercício de 2024   | Instrução Normativa CGU nº 05/2021                      | Gestão da unidade       | 02/01/2025    | 31/03/2025       | 100H        |
| Levantamento de riscos para aperfeiçoar o painel de fatores de riscos (anexo II) para subsidiar a elaboração do PAINT 2026 e seguintes | AudIn   | Gestão da unidade       | 02/01/2025    | 31/12/2025       | 158H        |
| PAINT 2026   | IN/CGU nº 05/2021                                       | Gestão da unidade       | 01/08/2025    | 30/11/2025       | 90H         |
| PDU, RAA   | AudIn   | Gestão da unidade       | 02/01/2025    | 31/12/2025       | 40H         |
| Desenvolvimento do Programa de Gestão de Melhoria e Qualidade  | IN Nº 3, 2017 - Ministério da Transparência e CGU - SFC | Gestão da unidade       | 02/01/2025    | 31/12/2025       | 90H         |
| <b>TOTAL:</b>  |   |                         |               |                  | <b>476H</b> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

#### III.4. LEVANTAMENTO PARA OS ÓRGÃOS DE CONTROLE

| <b>Ação de auditoria</b>   | <b>Origem da demanda</b>                   | <b>Tipo de trabalho</b>     | <b>Início</b> | <b>Conclusão</b> | <b>HH</b> |
|--|--|-----------------------------|---------------|------------------|-----------|
| Prestar apoio aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e Externo, da administração pública federal, através do E-CGU e CONECTA TCU. | Portaria Conjunta PGF/SE-CGU nº 3 de 2023. | Levantamento de Informações | 02/01/2025    | 31/12/2025       | 60H       |

#### III.5. RESERVA TÉCNICA

Como reserva técnica distribuiu-se 184 (cento e oitenta e quatro horas) para solicitações de Consultoria (assessoramento, aconselhamento e treinamento) e trabalhos de apuração.

#### III.6. PLANO DE CAPACITAÇÃO 2025

| <b>Nº de servidores</b> | <b>Ação de capacitação</b>   | <b>Carga horária por auditor</b> |
|-------------------------|--|----------------------------------|
| 1                       | Curso de auditoria forense   | 12h                              |
| 1                       | Participação no 58º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas | 20h                              |
| 1                       | Cursos relacionados aos serviços de auditoria do exercício                 | 28h                              |

Atribuiu-se a carga horária de 60h para as ações de capacitações, considerando que a unidade atualmente só dispõe de uma servidora, esta que subscreve, sendo responsável por todos os aspectos relativos a esta unidade, sendo necessário, portanto, ações constantes de capacitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

#### IV. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIA

A força de trabalho da unidade, em consonância com o art. 4º da IN SFC nº 5/2021, foi distribuída conforme indicado a seguir:

| <b>ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO</b>                                | <b>HH</b>   |
|---|-------------|
| Serviços de Auditoria   | 920h        |
| Capacitação dos Auditores   | 60h         |
| Monitoramento   | 140h        |
| Gestão e Melhoria da Qualidade                                      | 88h         |
| Gestão Interna (PAINT, RAIN, PDU, RAA, levantamento de riscos)      | 388h        |
| Levantamento de informações de órgãos de controle interno e externo | 60h         |
| Reserva Técnica (demandas extraordinárias e consultorias)           | 184h        |
| <b>TOTAL DE HORAS</b>   | <b>1840</b> |

#### V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, esclarece-se que as atividades planejadas estão orientadas para a agregação de valor à gestão, sendo realizada as análises de forma imparcial e objetiva, sendo os serviços de auditoria selecionados com base em avaliação de riscos e a partir de obrigações normativas,

O plano também contemplou atividades de gestão interna, monitoramento, capacitação da auditoria da unidade e previsão de atividades relacionada ao PGMQ.

Parnaíba, 11 de novembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

ANEXO I

QUADRO COMPILADO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

| Ação de auditoria   | Origem da demanda                                       | Tipo de trabalho  | Início     | Conclusão  | HH   |
|---|---|-------------------|------------|------------|------|
| Parecer sobre a prestação de contas anual de 2023   | Obrigações normativa – decreto 3.591/2000               | Avaliação         | 06/01/2025 | 07/03/2025 | 180H |
| Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)  | Análise de riscos                                       | Avaliação         | 10/03/2025 | 25/07/2025 | 370H |
| Afastamento dos servidores  | Análise de riscos                                       | Avaliação         | 28/07/2025 | 18/12/2025 | 370H |
| Monitoramento das recomendações da AudIn  | Portaria CGU nº 3.805/2023                              | Monitoramento     | 02/01/2025 | 31/12/2025 | 90H  |
| Monitoramento das recomendações da CGU e TCU.   | Instrução Normativa CGU nº 05/2021                      | Monitoramento     | 02/01/2025 | 31/12/2025 | 50H  |
| Elaboração do RAINT referente as atividades do exercício de 2024  | Instrução Normativa CGU nº 05/2021                      | Gestão da unidade | 02/01/2025 | 31/03/2025 | 100H |
| Levantamento de riscos para aperfeiçoar o painel de fatores de riscos (anexo II) para subsidiar a elaboração do PAINTE 2026 e seguintes | AudIn   | Gestão da unidade | 02/01/2025 | 31/12/2025 | 158H |
| PAINTE 2026   | IN/CGU nº 05/2021                                       | Gestão da unidade | 01/08/2025 | 30/11/2025 | 90H  |
| PDU, RAA  | AudIn   | Gestão da unidade | 02/01/2025 | 31/12/2025 | 40H  |
| Desenvolvimento do Programa de Gestão de Melhoria e Qualidade   | IN Nº 3, 2017 - Ministério da Transparência e CGU - SFC | Gestão da unidade | 02/01/2025 | 31/12/2025 | 90H  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

|  |  |                             |            |            |     |
|--|--|-----------------------------|------------|------------|-----|
| Prestar apoio aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e Externo, da administração pública federal, através do E-CGU e CONECTA TCU. | Portaria Conjunta PGF/SE-CGU nº 3 de 2023. | Levantamento de Informações | 02/01/2025 | 31/12/2025 | 60H |
|--|--|-----------------------------|------------|------------|-----|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

## ANEXO II

### METODOLOGIA APLICADA

Para a seleção dos temas a serem objetos de serviços de auditoria, além das obrigações normativas, utilizou-se a análise de fatores de riscos elaborado por essa UAIG, tendo em vista que a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) ainda não possui uma gestão de risco maturada.

A tabela com os temas e processos analisada foi construída a partir do mapeamento de processos realizado pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), sendo feita as adequações necessárias a realidade da UFDPAr e da AudIn.

Para classificação inicial dos processos e temas, observou-se a cadeia de valor da UFDPAr que divide os macroprocessos em gerenciais, finalísticos e de sustentação. Para cada tipo atribuiu-se as seguintes pontuações:

| MACROPROCESSO | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------|
| Sustentação   | 1         |
| Gerencial     | 1         |
| Finalístico   | 2         |

A partir dessa classificação, passou-se a análise dos seguintes aspectos:

- **Relevância (RE):** para definir seu valor considerou se o processo/tema está vinculado diretamente a atividade fim e qual o grau de impacto para as atividades fim e meio. Utilizou-se como parâmetro para a classificação cadeia de valor da UFDPAr.
- **Materialidade (MA):** avaliou-se quanto de recursos o processo/tema movimenta anualmente, para isso buscou-se informação no Painel Orçamentário da UFDPAr.
- **Criticidade (CR):** verificou-se se o processo/tema possui identificação de riscos, qual a probabilidade e impacto de risco, se possui Procedimento Operacional Padrão conforme Resolução CONSUNI nº 92/2024, qual a última vez que passou por auditoria e se o setor responsável costuma acatar recomendações da auditoria interna e de órgãos externos de controle.
- **Oportunidade (OP):** por fim, a partir de formulário encaminhado às Pró-Reitorias e à Reitoria a fim de que informassem temas a serem auditados,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

avaliou-se quais temas foram apontadas como de interesse pelas unidades que participaram.

Seguem abaixo os painéis de cada aspectos com seus itens, suas métricas e pontuações:

| RELEVÂNCIA   |             |           |
|--|-------------|-----------|
| ITEM   | MÉTRICA     | PONTUAÇÃO |
| 1.1. O processo refere-se à atividade finalística da instituição?                      | NÃO         | 2         |
|  | SIM         | 1         |
| 1.2. Qual o grau de relevância do processo para atividade finalística?                 | Muito baixa | 0         |
|  | Baixa       | 10        |
|  | Média       | 15        |
|  | Alta        | 20        |
|  | Muito Alta  | 25        |
| 1.3. Qual o grau de relevância do processo para atividade meio(sustentação/gerencial)? | Muito baixa | 0         |
|  | Baixa       | 5         |
|  | Média       | 10        |
|  | Alta        | 15        |
|  | Muito Alta  | 20        |

Para o resultado do grau de relevância, multiplicou-se o valor do item 1.1 pelo valor da soma dos itens 1.2 e 1.3.

| MATERIALIDADE  |                                |           |
|--|--------------------------------|-----------|
| ITEM   | MÉTRICA                        | PONTUAÇÃO |
| 2.1. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área anualmente? | 0,00 a R\$ 100.000             | 0         |
|  | R\$ 100.000 a R\$ 500.000      | 5         |
|  | R\$ 500.000 a R\$ 1.000.000    | 10        |
|  | R\$ 1.000.000 a R\$ 5.000.000  | 15        |
|  | R\$ 5.000.000 a R\$ 10.000.000 | 20        |
|  | Acima de R\$ 10.000.000        | 25        |

| CRITICIDADE   |                                     |           |
|---|-------------------------------------|-----------|
| ITEM  | MÉTRICA                             | PONTUAÇÃO |
| 3.1. O processo tem identificação de riscos potenciais?   | NÃO                                 | 10        |
|   | SIM                                 | 0         |
| 3.2. Qual a probabilidade e o impacto de riscos dos processos quanto o alcance dos objetivos da UFDPAR? | Baixa probabilidade e baixo impacto | 0         |
|   | Alta probabilidade e baixo impacto  | 5         |
|   | Baixa probabilidade e alto impacto  | 10        |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

|   |   |    |
|---|---|----|
|   | Alta probabilidade e alto impacto               | 15 |
| 3.3 O processo possui POP conforme Resolução CONSUNI nº 92/2024?  | SIM   | 0  |
|   | NÃO   | 10 |
| 3.4 Qual a última vez que o processo passou por auditoria?  | Nos últimos 06(seis) meses                      | 0  |
|   | No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses      | 5  |
|   | No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) | 10 |
|   | Há mais de 2 (dois) anos                        | 15 |
|   | Nunca   | 20 |
| 3.4. A unidade responsável pelo processo costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? | Não houve recomendação/sempe                    | 0  |
|   | Frequentemente                                  | 5  |
|   | Algumas vezes                                   | 10 |
|   | Raramente                                       | 15 |
|   | Nunca   | 20 |

Para o resultado do grau de criticidade, somou-se o valor do item 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4.

| OPORTUNIDADE  |         |           |
|---|---------|-----------|
| ITEM  | MÉTRICA | PONTUAÇÃO |
| 4.1. O processo/tema foi demandado pela comunidade? | NÃO     | 0         |
|   | SIM     | 20        |

Obteve-se o valor do fator de risco (FR) a partir da soma dos valores encontrados para a relevância, materialidade, criticidade e oportunidade.

$$RE + MA + CR + OP = FR$$

Ao final, obteve-se o seguinte resultado:

| UNIDADE | ID  | PROCESSO/TEMA                               | PONTUAÇÃO FINAL |
|---------|-----|---|-----------------|
| PROPOPI | 4.5 | Prestação de contas dos processos de Bolsas | 140             |
| PREX    | 7.3 | Bolsas de extensão                          | 140             |
| PROPOPI | 4.4 | Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)      | 135             |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
AUDITORIA INTERNA

|         |      |  |     |
|---------|------|--|-----|
| PREX    | 7.6  | Fomento e Financiamentos de Projetos e Programas   | 125 |
| PRAD    | 2.6  | Gestão de contratos administrativos  | 115 |
| PROPOPI | 4.18 | Coordenação dos PPG's  | 115 |
| PREX    | 7.4  | Programa de Educação Tutorial - PET;   | 115 |
| PROGEP  | 9.1  | Controle de frequência dos servidores técnicos   | 115 |
| PROPOPI | 4.23 | Processamento de editais institucionais  | 110 |
| PRAE    | 6.6  | Bolsas socioeconômicas (Bolsa Permanência; Auxílio Moradia, Auxílio Alimentação, Auxílio Creche - Recursos UFDPAr e PNAES) | 110 |
| PROGEP  | 9.2  | Afastamentos   | 110 |

Neste quadro, consta apenas os fatores de risco que alcançaram até 110 pontos. Ao acessar este [link](#), é possível visualizar a análise completa dos temas/processos.

Dentre os temas e processos priorizou-se um vinculado à atividade finalística e outro à atividade meio, chegando-se aos seguintes serviços de auditoria para exercício de 2025:

| ID  | TEMA/PROCESSO                          | TIPO        |
|-----|--|-------------|
| 4.4 | Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) | FINALÍSTICO |
| 9.2 | Afastamentos dos servidores            | SUSTENTAÇÃO |

Quanto ao item 4.4 será avaliado, na fase de planejamento da auditoria, os aspectos mais relevantes relacionados ao tema, podendo englobar, a depender da análise de riscos, a prestação de contas referente ao programa. Em razão disso, selecionou-se o tema 4.4 a fim da possibilidade de alcançar também o item 4.5.

Selecionou-se o item 9.2 em detrimento aos itens de ID 2.6 e 9.2 pois foram recentemente submetidos à auditoria e ainda há recomendações pendentes e/ou auditoria em andamento.

Reconhece-se a necessidade de ampliar a tabela de temas e processos e de aprimorar a análise de riscos, razão pela qual atribuiu-se ao PAINT 2025 carga horária para melhorar a maneira de seleção dos serviços de auditoria, priorizando a análise de processos críticos, ou seja, mais suscetíveis a riscos.